PORTARIA Nº. 38, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Decreta ponto facultativo no dia 5 de dezembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, I, *t,* da Resolução nº 159, de 21 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO que o jogo da Seleção Brasileira de Futebol pelas oitavas de final da 22ª Copa do Mundo FIFA será realizado às 16h (horário de Brasília) do dia 5 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO que o horário do referido jogo interfere na execução dos trabalhos necessários à organização da 19ª reunião ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, prevista para o dia 5 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG no dia 5 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos do § 2º artigo 12 da Resolução nº 159, de 22 de dezembro de 2021, a 19ª reunião ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura será realizada às 18h do dia 6 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 2 de dezembro de 2022.

Vereadora CINTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 02/12/2022 às 18:10 horas, e registro em livro próprio às folhas 46 V Sob o nº 206
Servidor Responsável